



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA N° 327, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA).

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando os dispositivos da Portaria nº 1.005, de 9 de agosto de 2012, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal, como representantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira junto ao MEC:

1. Adelmária Ione dos Santos – Matrícula SIAPE nº 1876201 – Membro titular;
2. Francisca de Fátima de Sousa Feitosa – Matrícula SIAPE nº 1813314 – Membro suplente.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria